



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.ª Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DISPENSA Nº 035/2018 - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 035/2018 - HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO - ATOS ADMINISTRATIVOS DO O PROCESSO Nº 035/2018-DL, DISPENSA 035/2018

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 001/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA

RESOLUÇÃO 002/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA

RESOLUÇÃO 003/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA UPA – III UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAETITÉ-BA

LICITAÇÕES

**DISPENSA Nº 035/2018
ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 006, de 25 de janeiro de 2018, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 035/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa VALBENS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.034.904/0001-26, estabelecida na AVENIDA DACIO OLIVEIRA, Nº 734, CHÁCARA, CAETITÉ/BA, CEP 46.400-000, para aquisição de cama, berço e armário de parede projetados para atender a necessidade da CASA DE ACOLHIMENTO, deste Município, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Caetité- BA, 05 de setembro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

Rosemeire Pereira de Souza
Secretária da Comissão

Herson Leandro Nascimento Ferreira
Membro da Comissão

**DISPENSA N.º 035/2018
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 035/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa VALBENS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.034.904/0001-26, estabelecida na AVENIDA DACIO OLIVEIRA, N.º 734, CHÁCARA, CAETITÉ/BA, CEP 46.400-000, objetivando a aquisição de cama, berço e armário de parede projetados para atender a necessidade da CASA DE ACOLHIMENTO, deste Município, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Caetité- BA, 05 de setembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 035/2018-DL, DISPENSA 035/2018, de aquisição de cama, berço e armário de parede projetados para atender a necessidade da CASA DE ACOLHIMENTO, deste Município, no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité- BA, 05 de setembro de 2018.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
PREFEITO

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO 001/2018**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”.

A PLENÁRIA, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, através de reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos presentes, as **CONTAS DA SAÚDE DO EXERCÍCIO DE 2017** do Município de Caetité- Bahia

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 05 de setembro de 2018.


Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caetité

**RESOLUÇÃO 002/2018**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA”.

A PLENÁRIA, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, através de reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a Prestação de Contas do 1º Trimestre de 2018 do município de Caetité/BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 05 de setembro de 2018.

Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caetité

**RESOLUÇÃO 003/2018**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DA UPA – III UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAETITÉ-BA”.

A PLENÁRIA, O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas, através de reunião extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o Regimento do Serviço de Enfermagem da UPA – III Unidade de Pronto Atendimento de Caetité-BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caetité, 05 de setembro de 2018.

Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caetité

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9752-6ADB-7FB4-75B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9752-6ADB-7FB4-75B0



Hash do Documento

3374F785FA2581BC2401002F3D5EC45D3CB7AECB90DF77FE1A2A79560F229324

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/09/2018 16:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25